

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Promulga a Lei Municipal nº 1.176/2026, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CATEGORIA ESPECÍFICA PARA ATLETAS COM MAIS DE 85+ KG SEXO FEMININO E 95+ KG SEXO MASCULINO, EM CORRIDAS DE RUA PROMOVIDAS NO JUCURUTU/RN PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 20, III, do Regimento Interno desta Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara Municipal, do Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 1.185, de 17 de março de 2026, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CATEGORIA ESPECÍFICA PARA ATLETAS COM MAIS DE 85+ KG SEXO FEMININO E 95+ KG SEXO MASCULINO, EM CORRIDAS DE RUA PROMOVIDAS NO JUCURUTU/RN PROVIDÊNCIAS” de autoria deste Poder Legislativo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se, com data retroativa à 24 de fevereiro de 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jucurutu, 02 de junho de 2026.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 20772420

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 17/06/2026. EDIÇÃO 286. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>